



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 164, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, I, da Constituição Federal, e considerando o disposto na Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, e no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 196, de 06/11/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 8/11/2012, Seção 2, p. 53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Designar a servidora MARIANA SOBRAL MAIA ARRAIS, matrícula 23.108, para exercer o encargo de substituta eventual do responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público”.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS